



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.283, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
192º	LUIZ HENRIQUE DE FARIA	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.283, DE 24 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.283, de 24 de maio de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.283, DE 24 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.287, DE 24 DE MAIO DE 2023

Designa **ROSANA APARECIDA PEDROSO DA SILVA** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Administração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 24 de maio de 2023, **ROSANA APARECIDA PEDROSO DA SILVA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Setor de Protocolo e Arquivo, da Secretaria Municipal da Administração, no período de 24 de maio a 07 de junho de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DO SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20174

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.292, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
08º	VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20174
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.292, DE 29 DE MAIO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.292, de 29 de maio de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.292, DE 29 DE MAIO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

ATA

Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos
Criado pela Lei Federal nº 13.460 e Decreto Municipal nº 9.282

Requerimento. 007 /2023 CMUSP 41 de ABRIL de 2023

Ao Prefeito Municipal
 Marcus Augustin Soliva

FUNDAMENTAÇÃO:

Transparência nos atos e ações

Pelo presente instrumento requeremos a publicação, em Diário Oficial, da ATA Nº 002-ORD/2022 de 19 de dezembro de 2022

(anexo)

Guaratinguetá, 4 de ABRIL 2023


José Luiz Moura Brasil
RG 277.811 COMAER

Secretaria Executiva do CMUSP

Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

ATA

Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos
Criado pela Lei Federal nº 13.460 e Decreto Municipal nº 9.282

Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos de Guaratinguetá- CMUSP

ATA Nº 002 Ordinária de 19 de dezembro 2022

1 Às 19 h do dia 19 de dezembro de 2022, na sede da Secretaria de Educação, situada
2 à Praça Condessa de Frontim - Centro - Guaratinguetá - SP, reuniram-se em Sessão
3 Ordinária os componentes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços
4 Públicos de Guaratinguetá, conforme consta em livro de presenças devidamente
5 assinado, como segue: 1- **PRESIDENTE-MEMBRO INDICADO PELO PODER**
6 **EXECUTIVO- Bruno Villas Boas de Castro- (Titular- Representante da Companhia de**
7 **Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá -SAEG); 2- Secretário-**
8 **MEMBRO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 2- José Luiz Moura Brasil- Secretário-**
9 **(Titular- Representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde- SUS. 3- MEMBRO**
10 **INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO- Fernando Augusto Lemes da Silva (Titular-**
11 **Representante da Secretaria da Educação. 3- Membro Usuário dos Serviços Públicos-**
12 **Gil Willian Pereira Serapião - (Titular- Representante dos Usuários da Rede**
13 **Pública de Ensino). 4- Membro Usuário dos Serviços Públicos- Getúlio Alegre dos**
14 **Santos (Titular -Representante dos Usuários do Transporte Público. 5- Membro**
15 **Usuário dos Serviços Públicos- Rogério Araújo Barros (Suplente Representante dos**
16 **Usuários do Transporte Público). 6- Membro Usuário dos Serviços Públicos- Wilson**
17 **Gallão Rodrigues (Titular Representante dos Usuários dos Serviços de Água e**
18 **Saneamento. O Presidente do CMUSP Bruno Villas Boas de Castro, assumiu a**
19 **palavra agradecendo as presenças e justificou as ausências dos demais Conselheiros.**
20 **Em sequência passou-se para a ORDEM DO DIA: 1- Abertura 2- Leitura da última**
21 **Ata 3- apresentação do relatório ano 2022 4- outros assuntos (requerimento e**
22 **palavras dos conselheiros) 5- encerramento. Assim, deu-se início a reunião. Pauta**
23 **01- Abertura- O Conselheiro Bruno Villas Boas - Presidente do CMUSP abriu os**
24 **trabalhos agradecendo a presença de todos. Em seguida o Conselheiro Moura Brasil**
25 **requisitou que a Pauta de número 02 fosse apreciada na próxima reunião, tendo em**
26 **vista a necessidade da apreciação da publicação no jornal Oficial do Município nº**
27 **4.432 de 9 dezembro de 2022, página 02 (trata do aumento da tarifa dos Transporte**
28 **Público). decreto publicado que atinge, frontalmente, a população. Foi aprovado por**
29 **unanimidade a leitura da ATA na próxima reunião (ATA da última reunião). Desta**
30 **forma, o Presidente Bruno, abordou a Pauta 03 - relatório anual do ano de 2022.**
31 **Mostrou aos conselheiros que em 5 meses da criação do CMUSP, foram 02 reuniões**
32 **ordinárias e 03 reuniões extraordinárias, totalizando 5 reuniões no período de 5**
33 **meses. Informou que a atuação dos conselheiros é voluntária e que em todas as**
34 **reuniões obteve quórum. Ademais, foi discutido e aprovado, nas reuniões, o regimento**
35 **interno. O CMUSP também está com o e-mail próprio do Conselho. Pauta 04 -**
36 **outros assuntos (requerimento e palavras dos conselheiros). A pedido do**
37 **Conselheiro Moura Brasil, iniciou-se a discussão sobre a publicação no jornal Oficial**
38

Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos



Diário Oficial

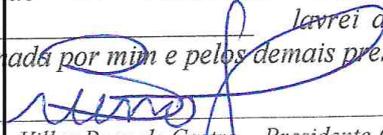
da Estância Turística de Guaratinguetá

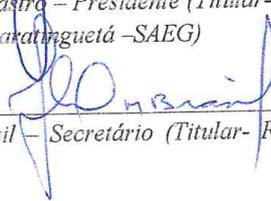
ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

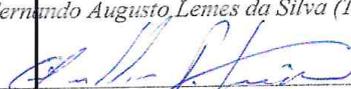
ATA

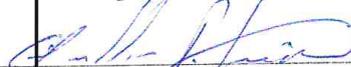
Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos
Criado pela Lei Federal nº 13.460 e Decreto Municipal nº 9.282

39 do Município nº 4.432 de 9 dezembro de 2022, página 02 (trata do aumento da tarifa
40 dos Transporte Público). Após todas manifestações, explanações e votações
41 deliberou-se: 1- Por unanimidade: convidar os membros da Comissão Tarifária,
42 citada na publicação do jornal Oficial do Município nº 4.432 de 9 dezembro de 2022,
43 página 02 (que trata do aumento da tarifa dos Transporte Público)para uma
44 explanação, aos Conselheiros, sobre os fundamentos legais e a metodologia aplicada
45 para o aumento da tarifado Transporte público. Deliberou-se que o local para tal fim
46 será na Associação dos Militares Veteranos de Guaratinguetá- situada à rua mórmons,
47 51- Pedregulho, no dia 9/01/2023(segunda feira) às 18h. . 2- por unanimidade:
48 encaminhar ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE e ao CONTROLE
49 INTERNO DA PREFEITURA um requerimento para fins de apreciação da planilha de
50 custos da Tarifa durante a auditoria das CONTAS 2022 do Município de
51 Guaratinguetá. Ato contínuo, o Conselheiro Bruno Villas Boas - Presidente do
52 CMUSP, ressaltou a sua contrariedade de remessa ao TCE e deu por encerrada a
reunião às 10h:50min. Sendo assim, eu José Luiz Moura Brasil,
lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue
assinada por mim e pelos demais presentes CMUSP

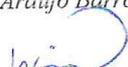

Bruno Villas Boas de Castro – Presidente (Titular- Representante da Companhia de Serviço de água,
esgoto e resíduos de Guaratinguetá –SAEG)

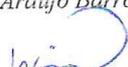

José Luiz Moura Brasil – Secretário (Titular- Representante dos Usuários do Sistema Único de
Saúde- SUS)


Fernando Augusto Lemes da Silva (Titular- Representante da Secretaria da Educação)


Gil Willian Pereira Serapião – (Titular- Representante dos Usuários da Rede Pública de
Ensino).


Getúlio Alegre dos Santos (Titular –Representante dos Usuários do Transporte Público)


Rogério Araújo Barros (Suplente Representante dos Usuários do Transporte Público).


Wilson Gallão Rodrigues (Titular Representante dos Usuários dos Serviços de Água e Saneamento.

Ausências justificadas na ATA


-Ana Flávia Antunes da Silva – titular Representante da Secretaria Municipal da saúde

Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

ATA

Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos

Criado pela Lei Federal nº 13.460 e Decreto Municipal nº 9.282

- Jéssika Nunes de Castro Santos –suplente (Representante da Secretaria Municipal da saúde)
- Fernando Pinto Braga Suplente Representante da Companhia de Serviço de água, esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.
- Mizael Lopes da Silva (Suplente representante da Secretaria de Educação)
- Francisco Rosa (Titular- representante da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana)
- Antônio Ottati Netto - Representante dos Usuários dos Serviços de Água e Saneamento.
- Thais Cristina Carvalho de Souza Silva (Suplente Representante dos Usuários da Rede de Ensino)
- Distéfano Bastos Marcelo (Suplente Representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS)

ciência 22/03/23 B

3

Q

Q

Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 31 de maio de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.601

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação do Município, resolve:

01- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) - Processo: **Concorrência Pública nº 001/2023**

b) -Objeto: **Contratação de empresa especializada na construção da 1ª Etapa da Alça de acesso ao Santuário de Frei Galvão – Aeroporto.**

Empresa vencedora:

□ **J. B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ**, no valor total de R\$ 4.033.980,00.-----

Guaratinguetá, 29 de maio de 2023.


Mário Augusto Rodrigues Nunes
Secretário Municipal de Turismo e Lazer